



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 1041

SESSÃO ORDINÁRIA DE 30/10/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 30/10/2017

PRESIDENTE

Considerando que municípios como Bauru, Santos, São Paulo, entre outros, já podem contar com o serviço pago denominado "Táxi Acessível";

Considerando que referido serviço busca atender a demanda oriunda de pessoas com deficiência física (permanente ou temporária) e de pessoas com mobilidade reduzida, que necessitam de veículos adaptados para poderem se locomover;

Considerando que, para a execução deste serviço, além dos veículos adaptados, com plataformas elevatórias e outros equipamentos, que garantem o embarque, o transporte e o desembarque com segurança e comodidade, também é necessário que os taxistas estejam aptos a lidar com a destacada clientela, auxiliando-a sempre que necessário;

Considerando que, embora as pessoas com deficiência física e mobilidade reduzida tenham prioridade no atendimento, o uso dos Táxis Acessíveis não é exclusivo, podendo ser utilizado também como transporte de passageiros convencional;

Considerando que, a título de sugestão, a Prefeitura Municipal poderia firmar uma parceria no sentido de disponibilizar o uso gratuito de "Táxis Acessíveis", em casos pontuais, onde o serviço de transporte público coletivo urbano não atenda;

Considerando que a regulamentação deste serviço em Botucatu beneficiaria a população de modo geral, especialmente pessoas com deficiência física e mobilidade reduzida, que poderiam contar com mais uma opção de transporte, assim,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Botucatu, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar sobre a possibilidade de elaborar um projeto de lei que crie e regulamente o serviço de "Táxi Acessível" em Botucatu, proporcionando que pessoas com deficiência física (como cadeirantes, por exemplo) e pessoas com mobilidade reduzida, possam ser beneficiadas com uma opção de transporte de qualidade, proporcionando um deslocamento digno, seguro e adequado às necessidades específicas destes passageiros.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidero Jaqueta", 30 de outubro de 2017.

Vereadora
Rose Ielo

Vereador
Carreira

Vereador Autor **SARGENTO LAUDO**

PP

Vereador
Paulo Renato

Vereador
Cula

Vereadora
Alessandra Lucchesi

Vereadora
Jamila

Vereador
Abílio Dorini